



POLÍTICA ESTUDANTIL NA UFAL: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) NO CAMPUS DO SERTÃO

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO



**ALUÍSIO NORBERTO DOS SANTOS
RODRIGO GAMEIRO GUIMARÃES**

**MACEIÓ/AL
2024**

RESUMO

A Constituição Federal de 1988 elencou uma série de direitos para a educação, destacando-se a relevância da educação como direito social, como direito de todos e dever do Estado tendo como princípios a igualdade de condições de acesso e permanência, gratuidade de ensino público em estabelecimentos oficiais. E tratando-se especificamente das universidades o art. 207 traz insculpido a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão retratados na LDB (1996) que por sua vez protagonizou o Plano Nacional de Educação (Brasil, 2001).

O PNE traz em seu texto vários objetivos e metas e para a educação superior consta de 35 metas, destacando-se para fim deste estudo, a meta 34 que trata da adoção de programas de assistência estudantil no sentido de apoiar estudantes de menor poder aquisitivo e que demonstrassem bom desempenho acadêmico (Brasil, 2001).

Partindo desse direito constitucional buscou-se avaliar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) quanto ao desempenho acadêmico dos(as) estudantes beneficiários do auxílio alimentação, do auxílio moradia e da bolsa Pró-graduando do Campus do Sertão da Universidade Federal de Alagoas, analisando o perfil de retenção, evasão e conclusão.

O Pnaes objetiva democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão pela educação, estabelecidos no Decreto nº 7.234/2010.

Considerando o objetivo do estudo em saber de que forma os benefícios recebidos pelos(as) estudantes estão relacionados aos índices de desempenho acadêmicos satisfatório e insatisfatórios, a pesquisa mostrou em relação ao desempenho acadêmico satisfatório dos(as) estudantes que receberam o auxílio alimentação, uma média geral de 66,53% de formaturas/integralizações curriculares, enquanto que, para o desempenho acadêmico insatisfatório dos(as) estudantes participantes, houve média geral de 30,19% de evasões. Já para o auxílio moradia, a média geral para aqueles(as) com desempenho satisfatório, foi de 64,02% de formaturas/integralizações curriculares, enquanto para o desempenho acadêmico insatisfatórios, a média geral foi de 34,77% de evasões. Para a bolsa BPG, a média geral foi de 71,06%, para as formaturas/integralizações curriculares, já para o desempenho acadêmico insatisfatório a média geral foi de 28,92% de evasões.

Quanto ao fenômeno da retenção, os resultados apresentados para os participantes que receberam algum dos benefícios, mostraram que o fato de ter recebido o benefício não influenciou neste sentido, para aqueles que concluíram os seus cursos, como se tem nos números a seguir: para o auxílio alimentação, houve em média 40,46% de retenções, para o auxílio moradia, esse número foi de 42,72% de retenções e para a bolsa BPG, esse número foi de 35,87% em média de retenções.

Com o intuito de melhorar o monitoramento dos índices de desempenho acadêmico dos(as) participantes do Pnaes no Campus do Sertão, foi gestado um produto técnico tecnológico a ser sugerido à Ufal para implantação em seu sistema acadêmico, conforme será detalhado neste relatório. Com o referido produto, pretende-se ter um acompanhamento mais eficiente, por parte dos(as) integrantes da Comissão de Acompanhamento Pedagógico do Campus do Sertão (Ufal, 2023), assim como os(as) integrantes do Paape (Ufal, 2020), referentes a questões relacionadas à retenção e evasão. Assim, por meio dessa ferramenta os (as) integrantes terão conhecimento da situação acadêmica do (a) discente antecipadamente, agindo, dessa forma, preventivamente, para mitigar esses índices.



Fonte: Ascom/Ufal (2016)

1. Organização da Proposta de Intervenção

1.1 A Ufal

A Universidade Federal de Alagoas foi criada pela Lei Federal nº 3.867 em 25 de janeiro de 1961, pela junção das faculdades de Direito(1949), Medicina(1953), Engenharia(1959)e Filosofia, Ciências e Letras. Nas décadas de 1970 e 1980, a Ufal começa a se consolidar como uma instituição de ensino, pesquisa e extensão e cria, em 1987, o seu primeiro curso de pós-graduação *stricto sensu*, o curso de mestrado na área de Letras. (Consuni/Ufal, 2019).

Nos anos 2000, a Ufal passou por uma reformulação do seu Estatuto e aprovou o seu novo Estatuto. Em 2006, foi homologado o Regimento Geral, por meio da Resolução nº 01/2006 do Consuni/Cepe, que originou a nova estrutura organizacional. Além desses novos instrumentos institucionais, a Ufal começa o seu processo de expansão para o interior de Alagoas com a criação do Campus de Arapiraca e dos polos de Educação a Distância da Universidade Aberta do Brasil (UAB). O Campus de Arapiraca foi o primeiro *Campus* fora de sede da Ufal, tendo sua inauguração em 15 de setembro de 2006 (Consuni/Ufal, 2019). Após a implantação do Campus de Arapiraca, foi implantado o Campus do Sertão, fruto do Reuni.



Fonte: Ascom/Ufal (2016)

1.2 Reuni

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) foi instituído por Decreto Presidencial de nº 6.096, de 24 de abril de 2007, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência no ensino superior, (graduação), aproveitando os espaços físicos e os recursos humanos já existentes nas Ifes (Brasil, 2007).

As metas preconizadas nesse decreto era elevar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90% , e o quantitativo de 18 alunos(as) por docente. As principais diretrizes eram a redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento dos ingressantes no período noturno, também visava à ampliação da mobilidade estudantil, revisão de estrutura acadêmica, diversidade das modalidades de graduação, ampliação de políticas de inclusão e Assistência Estudantil, dentre outras (Brasil, 2007).



Fonte: Arquivo pessoal

1.3 O Campus do Sertão

Após a adesão da Ufal ao Reuni, ampliou a sua interiorização com a criação do *Campus* do Sertão nas cidades de Delmiro Gouveia, tendo a sua sede, e na cidade de Santana do Ipanema, a Unidade Educacional. A resolução que criou o *Campus* do Sertão foi a de número 76-A/2007 do Consuni/Ufal, e a inauguração foi efetivada no dia 15 de março de 2010, na sede na cidade de Delmiro Gouveia. No dia 09 de agosto de 2010, ocorreu a inauguração da Unidade Educacional na cidade de Santana do Ipanema (Santos, 2021).

O novo *Campus* passou a atender o sertão do Estado de Alagoas e uma população de aproximadamente 27 cidades em seu entorno. Com isso, a Ufal ficou distribuída em 3 microrregiões do Estado, capital, agreste e sertão. A Ufal, com essa adesão ao Reuni, proporcionou o acesso para esse nível de ensino a uma demanda de pessoas que estavam represadas no interior do Estado, que concluíam o ensino médio e muitos não tinham condições para se deslocarem para a capital, assim como, também não tinham condições de se manterem lá para cursar a graduação em uma universidade federal (Bezerra, 2018; Santos, 2021).



Fonte: arquivo pessoal

Assim, o Campus do Sertão foi implantado na microrregião do alto sertão alagoano, onde existem os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) por municípios do Estado (média, 0,343) na época da implantação (Bezerra, 2018). As aulas, de forma precária, tiveram início na Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva, localizada no bairro novo, em Delmiro Gouveia, na sede e na Escola Cenecista de Santana do Ipanema na unidade educacional. (Lobo, 2021).

A interiorização da Ufal teve seus desafios para gestores da Ufal na época da implantação. As atividades iniciais em condições não ideais, prédios públicos cedidos ou pelo município ou Estado, além de outros alugados para o início das aulas, como já citado anteriormente. Fora a dificuldade da estruturação de uma força criativa local, também são considerados obstáculos para a concretização do pleito (Barbalho, *et al*, 2021).

Dentro deste cenário, é criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil que será explanado no próximo item.



Fonte: Ascom/Ufal (2016)

1.4 O Pnaes nas Ifes e no Campus do Sertão

Após uma longa trajetória da Assistência Estudantil (AE), como uma luta histórica dos movimentos estudantis, em especial a União Nacional dos Estudantes(UNE), e, posteriormente, com a criação do Fonaprace, a AE passou a ser uma realidade concreta por meio da Portaria nº 39 de 12.12.2007, do Ministério da Educação, que criou o Plano Nacional de Assistência Estudantil e, posteriormente, foi transformada em Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, em Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Assim,tem-se 14 anos de existência deste programa de assistência estudantil, que foi criado para subsidiar a nova fase da interiorização das Ifes.

O Pnaes é um programa executado no âmbito do MEC e tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos(as) jovens na educação superior pública federal e tem como objetivos: democratizar as condições de permanência dos(as) jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010).

O programa deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando aos(as) estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial das Ifes (Brasil, 2010). Percebe-se que o Pnaes tem um foco que são as matrículas em cursos presenciais das universidades federais, o texto do decreto, não contempla a educação a distância.

Por fim, o Decreto nº 7.234/2010 trata dos recursos que serão repassados às Ifes, porém as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignada ao MEC, ou às Ifes, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários(as) com as dotações orçamentárias existentes, ou seja, o recurso Pnaes está vinculado às Ifes, e depende dos limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente (Brasil, 2010).

A assistência estudantil da Universidade Federal de Alagoas é executada pela Pró-Reitoria Estudantil (Proest), com apoio, nos *campi* e unidades educacionais do interior, dos Núcleos de Assistência Estudantil (NAE). As ações da assistência estudantil têm o objetivo de diminuir a evasão e a retenção de estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação da Ufal, assim como ampliar os índices de sucesso acadêmico e de qualidade de vida dos(as) estudantes (Ufal, 2024).

Conforme relatado anteriormente a bolsa e os auxílios destinados ao *campus* na época da implantação, ou seja, em 2010 foram a BPG, e os auxílios alimentação e moradia, aqui usados na delimitação temporal da pesquisa, visto que compreende o intervalo de 2010 a 2016, sendo essas as ações do Pnaes objeto de estudo da pesquisa, que serão mostradas as análises e as interpretação dos resultados da pesquisa no item seguinte.



1.5 Público-alvo da proposta

O público alvo desta proposta são os(as) estudantes beneficiários(as) das ações do Pnaes, visto que, embora, os números sejam favoráveis aos índices de desempenho acadêmico satisfatório em média superior a 60% de formaturas/integralizações, existe um parcela significativa de evasões e retenções. Portanto, se justifica uma proposta de intervenção para mitigar esses percentuais de evasões e retenções.

A proposta de forma indireta contemplará os(as) integrantes da Comissão de Apoio e Acompanhamento Pedagógico do Campus do Sertão, bem como os(as) integrantes do Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico da Prost/Ufal, uma vez que essa ferramenta tornará o trabalho de acompanhamento mais eficiente em relação à prevenção aos casos de retenção e evasão.

Além desse público a proposta contemplará de maneira geral os coordenadores dos Naes e a Pró-reitoria estudantil, a Prograd, os Técnicos em Assuntos Educacionais que trabalham diretamente com essas questões, visto que a diminuição desses índices beneficiará toda a comunidade acadêmica da Ufal.



1.6 Descrição da situação-problema

Após uma longa trajetória da Assistência Estudantil (AE) como uma luta histórica dos movimentos estudantis em especial a União Nacional dos Estudantes(UNE) e posteriormente com a criação do Fonaprace a AE passou a ser uma realidade concreta por meio da Portaria nº 39 de 12.12.2007 do Ministério da Educação, que criou o Plano Nacional de Assistência Estudantil e posteriormente foi transformada em Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010, em Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), portanto, 14 anos de existência deste programa de assistência estudantil que foi criado para subsidiar a nova fase da interiorização das Ifes.

Para Magalhães (2019), Saccaro; França, Jacinto (2016) o aumento do acesso ao ensino superior público necessita de investimento na AE por parte das Ifes, porque esses(as) estudantes têm que custear os seus gastos no ambiente universitário, porém as suas condições financeiras e econômicas não permitem tais custos. O Fonaprace ao longo de sua existência tem realizados pesquisas para saber do perfil socioeconômico e cultural dos(as) discentes das Ifes, a primeira desse tipo foi realizada em 1996 e foi por meio dos dados levantados nesta pesquisa constatou-se que 44,29% dos(as) discentes tinham sua origem familiar nas “categorias C, D e E”, que naquela época já demandava uma maior e melhor assistência estudantil, (Fonaprace, 2019), após o Reuni essa demanda cresceu exponencialmente, daí a importância do investimento na AE.

O decreto traz uma série de ações que devem ser desenvolvidas pela Ifes para que os objetivos sejam alcançados, abrangendo dez áreas a saber: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (Brasil, 2010).

Percebe-se claramente que as dez áreas de abrangência do Pnaes contemplam as principais necessidades da comunidade acadêmica, principalmente, no que diz respeito à alimentação e a moradia estudantil, sendo essa necessidade as principais para muitos(as) estudantes com insuficiência de condições financeiras (Brasil, 2010).

Além da articulação do ensino, pesquisa e extensão com as Ifes, o Pnaes, com as ações de assistência estudantil deve considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (Brasil, 2010). Desta forma percebe-se que o Programa traz em seu texto uma preocupação em

minimizar os efeitos das condições financeiras pelos grupos em vulnerabilidade socioeconômica, o texto torna explícita, essa preocupação, e se propõe a evitar a retenção e a evasão por causa das dificuldades financeiras desses(as) estudantes que frequentam a universidade. São medidas preventivas, como também de ação para que possa viabilizar as condições de igualdade para todos os participantes deste programa(Fonaprace/Andifes, 2019).

O artigo 5º do referido Decreto faz menção aos(às) estudantes que serão atendidos(as) no âmbito do Pnaes, sendo eles(as), prioritariamente, estudantes oriundos(as) da rede pública de educação básica e com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, e além disso, as Ifes podem fixar outros requisitos, bem como, garantir mecanismos de acompanhamento e avaliação do Pnaes (Brasil, 2010).

A assistência estudantil tem o poder de exercer influência na vida dos(as) discentes, visto que, com esse apoio tanto na questão financeira, quanto no apoio pedagógico eles(as) podem dar continuidade aos seus estudos. A educação deve ser capaz de proporcionar uma formação ampliada, com produção de conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico, além de auxiliar na melhoria da qualidade de vida dos(as) discentes (Gonçalves, 2019). Dito isso, para que o(a) discente alcance essa educação é preciso que ele(a) consiga concluir os seus estudos e esse é o propósito do Pnaes.

O Tribunal de Contas da União (TCU), no ano de 2022, em auditoria de natureza operacional realizada nas 69 Ifes, constatou diversas lacunas de informações e de indicadores, revelando que em principais áreas de atuação, ainda não existem indicadores de gestão e de desempenho, inclusive em relação ao Pnaes.

Tratando-se, especificamente do Pnaes, como forma de relevância do estudo aqui sugerido, torna-se importante a visão do achado da auditoria, no qual relata que não há indicadores de gestão e desempenho estabelecido que possam identificar taxas de permanência, de retenção, de evasão ou de conclusão(sucesso) pôr o público alvo do programa, assim, não podendo, demonstrar se os objetivos do Pnaes foram atendidos, ou seja, se houve melhoria no desempenho acadêmico de estudantes em condições especiais ou vulnerabilidade socioeconômica(TCU, 2022).

Conforme o que preconiza o texto normativo existe a necessidade de fixar mecanismo de acompanhamento e avaliação do Pnaes (Brasil, 2010). que está inserida no contexto das Ifes com grande relevância social.

1.7 Objetivos da proposta de intervenção

Espera-se que por meio desta ferramenta possa facilitar as ações preventivas dos (as) integrantes, tanto da Comissão de Apoio e Acompanhamento Pedagógico do Campus do Sertão, quanto os(as) integrantes do Paape/Proest, podendo-se estender para Coordenações de Cursos, Direções Acadêmicas, Técnicos em Assuntos Educacionais (TAEs) que lidam com questões relacionadas à evasão. Na medida em que as informações são obtidas de forma mais céleres isso facilita as ações de planejamento e tomadas de decisões de forma mais racional.

Os dados relatados na pesquisa contribuem para fomentar novas discussões sobre o enfrentamento do fenômeno da evasão no Campus do Sertão, assim como os demais *campi* da Ufal, bem como, nas universidades públicas federais que utilizam os sistemas Sipac e Sigaa e espera-se com essa ação preventiva obter resultados positivos no combate a esse fenômeno que existe no ensino público federal(Santos, et al 2022).



1.8 Diagnóstico e análise da situação problema

A pesquisa analisou um total de 958 benefícios distribuídos(as) nos 8 cursos de graduação ofertados no Campus do Sertão, em 3 eixos: Educação, Gestão e Tecnologia. O Eixo de Educação é formado pelos cursos de licenciaturas em: Geografia, História, Letras e Pedagogia, ministrados na sede do Campus do Sertão na cidade de Delmiro Gouveia. Cabe frisar que os cursos de licenciaturas são ministrados nos três turnos: matutino, vespertino e noturno. Os benefícios distribuídos tiveram os seguintes quantitativos de participantes demonstrados no quadro 1 abaixo:

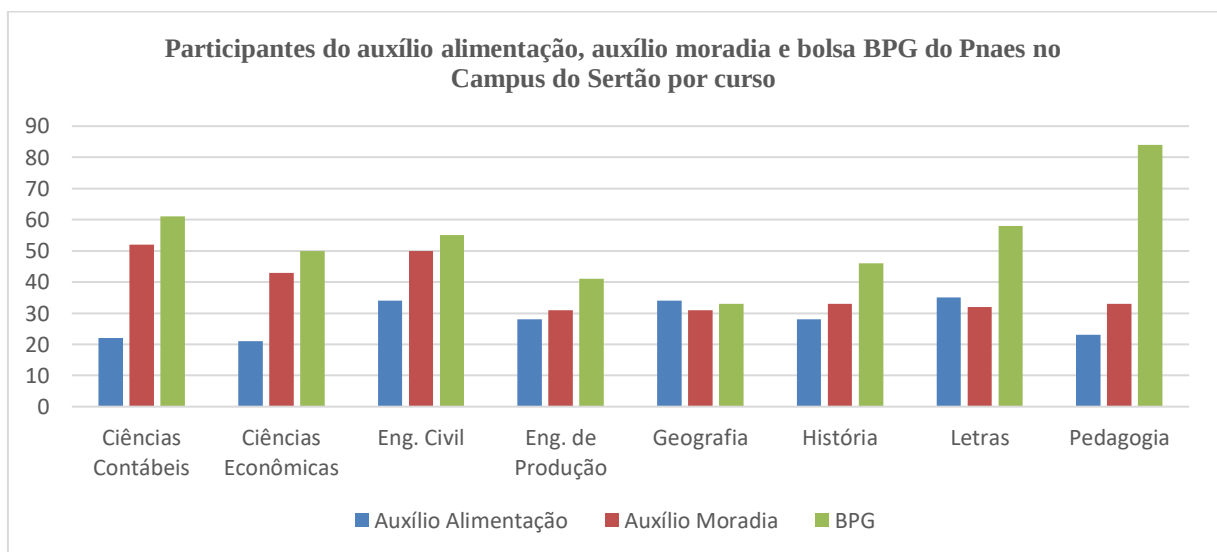
Quadro 1 – Tipos de benefício

Tipo de benefício	quantitativo
Auxílio Alimentação	225
Auxílio Moradia	305
Bolsa Pró-Graduando (BPG)	428
Total geral dos 3 Benefícios	958

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Sistema Acadêmico da Ufal (Sieweb, 2024).

Esses dados foram distribuídos entre os 3 eixos e os 8 cursos da seguinte forma:

Gráfico 1 – Quantitativo dos(as) participantes do auxílio alimentação, auxílio moradia e BPG.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Sistema Acadêmico da Ufal (Sieweb, 2024)

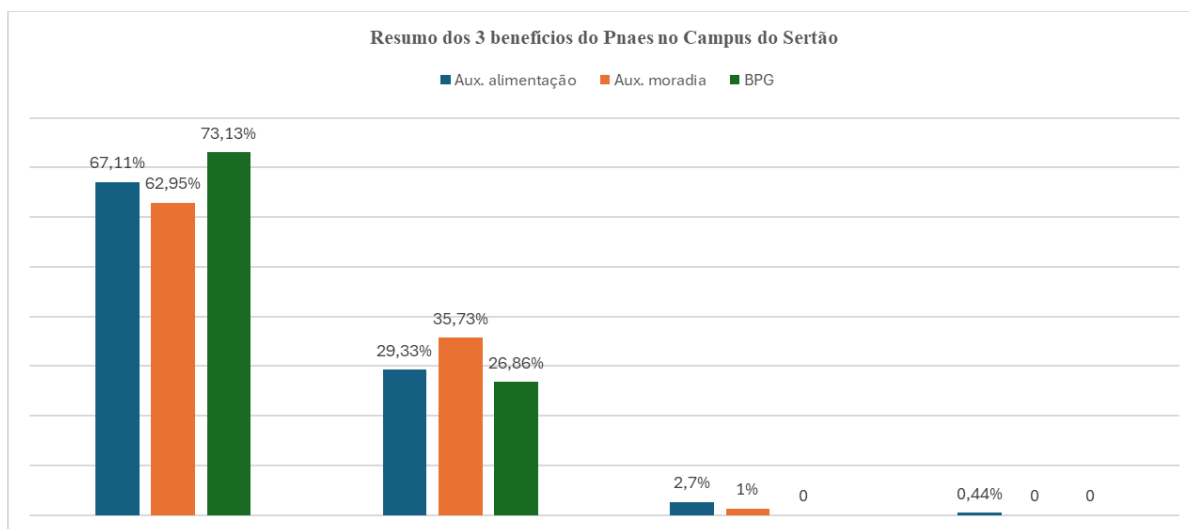
De acordo com os dados mostrados no gráfico 1, pode-se constatar que não houve uma predominância majoritariamente de um benefícios sobre os demais, com exceção, do curso de Pedagogia, para a bolsa BPG, em que pode-se perceber uma pequena vantagem entre os números dos participantes para esse benefício.

A pesquisa também revelou uma variável importante que pode-se destacar: o perfil jovem e na faixa etária que está na meta 12 do PNE (2014) entre 18 e 24 anos. Em conformidade com os resultados foram encontradas uma predominância nas duas primeiras faixas etárias, ou seja, que compreende estudantes menores de 18 anos e a que incluem os(as) estudantes em idades entre 18 e 24 anos. Isso demonstra que a maioria dos participantes do Pnaes no Campus do Sertão tem um perfil jovem.

Outra variável observada no estudo foi quanto a origem dos(as) beneficiários(as) do Pnaes que receberam algum dos 3 benefícios, os dados revelaram que a grande maioria dos(as) participantes do Pnaes do Campus do Sertão concluiu o ensino médio em escolas públicas.

Quanto a variável tipo de etnia a pesquisa mostrou que o Campus do Sertão é formado em sua grande maioria por estudantes declarados de etnia parda. E quanto as variáveis conclusão e evasão tem-se no gráfico nº 02 a seguir um resumo dos resultados encontrados pelos participantes dos 3 programas.

Gráfico 2 – Resumo dos 3 benefícios do Pnaes no Campus do Sertão em relação ao percentual de conclusão e evasão.



Fonte: resultados da pesquisa(2024)

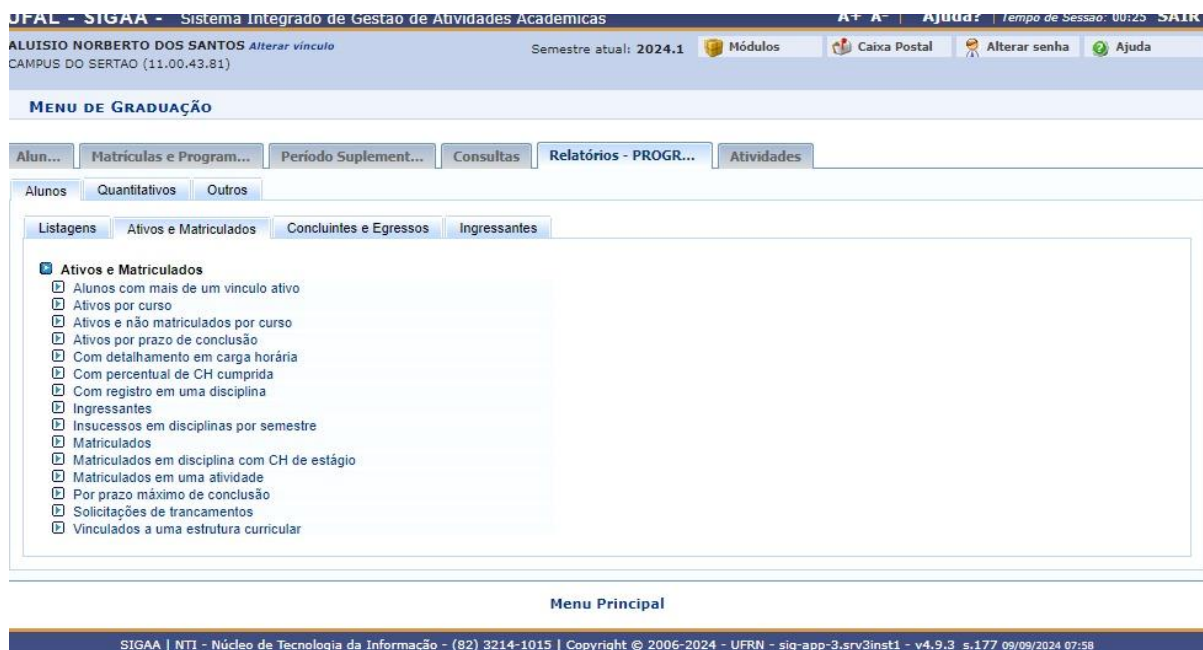
Com base nos dados surgiu a necessidade de sugerir um modelo de monitoramento e acompanhamento dos(as) do Pnaes no Campus do Sertão.

2. Proposta de Intervenção (Produto Técnico Tecnológico)

A partir dos dados obtidos pela pesquisa tem-se um modelo de proposta como sugestão para implementação no sistema acadêmico da Ufal Sigaa, por conseguinte será demonstrado como se pretende a elaboração desta ferramenta.

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) foi implementado em 05 de dezembro de 2023, com a migração dos dados dos(as) discentes do Sieweb/Ufal alguns relatórios de gestão não estão neste novo sistema. A partir desta lacuna se propõe acrescentar alguns relatórios que poderão compor este novo sistema, com ênfase em um novo modelo de monitoramento e acompanhamento dos(as) discentes que recebem algum auxílio ou bolsa do Pnaes.

Figura 01 – Captura de tela do Sigaa



Fonte: Novo Sistema Acadêmico da Ufal (Sigaa, 2024)

Perceber-se que no relatório da coordenação na aba alunos o sistema pode fornecer uma série de relatórios pormenorizados, para subsidiar os dados da pesquisa o relatório utilizado para servir de base para implantação no Sigaa será o que trata de: Ativos e Matriculados – Insucessos em disciplinas por semestre(neste relatório apresentam-se todos(as) estudantes com reprovações e trancamentos registrados no histórico escolar . Que será mostrado na figura 2 a seguir.

Figura 2 – Relatório de Insucessos de Alunos

UFAL - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 00:25 SAIR

ALUISIO NORBERTO DOS SANTOS Alterar vínculo

Semestre atual: 2024.1 Módulos Caixa Postal Alterar senha Ajuda

CAMPUS DO SERTÃO (11.00.43.81)

GRADUAÇÃO > RELATÓRIO DE INSUCESSOS DE ALUNOS

Caro Usuário,

Selecione um ano-período para gerar o Relatório de Insucessos de Alunos detalhando os discentes que não concluíram a turma. Caso marque a opção de **Relatório Sintético**, será exibido apenas os totais por componente curricular.

DADOS DO RELATÓRIO

Ano-Período: 2010 1

Curso: ENGENHARIA CIVIL - CAMPUS SERTÃO - MATUTINO E VESPERTINO - PRESENCIAL - Delmiro Gouveia - BACHARELADO - Regular - Semestral (1151164)

☐ Exibir apenas os totais por componente curricular.

Gerar Relatório Cancelar

Graduação

SIGAA | NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - (82) 3214-1015 | Copyright © 2006-2024 - UFRN - sig-app-3.srv3inst1 - v4.9.3_s.177 09/09/2024 08:00

Fonte: Novo Sistema Acadêmico da Ufal (Sigaa , 2024)

Na próxima ação o sistema mostra o(a) estudante que está com reprovação por disciplina, desta maneira este sistema de monitoramento. Porém, o diferencial da proposta aqui suscitada é que pode-se utilizar o banco de dados do Sipac com os nomes dos(as) participantes da ação do Pnaes no Campus do Sertão, assim como demais *campis*. Na figura 3, tem-se um visualização da tela do Sipac em que estão cadastrados todos os(as) beneficiários(as) do Pnaes no Campus do Sertão.

Figura 3 – Captura de tela do Sipac -Bolsas/Auxílios > Cadastro de Bolsa

UFAL - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

Ajuda? Tempo de Sessão: 01:29 --- MUDAR DE SISTEMA --- SAIR

JOSE BENICIO ALVES DOS SANTOS...

Orçamento: 2024 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Portal Admin.

CAMPUS DO SERTÃO (11.00.43.81)

Alterar Senha Mesa Virtual

BOLSAS/AUXÍLIOS > CADASTRO DE BOLSA

Esta funcionalidade permite selecionar uma matriz de cotas para o cadastro de uma bolsa para essa matriz.

Só poderão ser selecionadas matrizes que tenham célula orçamentária associada e cotas disponíveis(cota normal ou cota extra).

BUSCA DE COTAS

☒ Ano: 2024

☐ Tipo de Benefício: -- SELECIONE --

☐ Benefício: -- SELECIONE --

☐ Fonte Pagadora: -- SELECIONE --

☐ Tipo de Fonte Pagadora: -- SELECIONE --

☐ Unidade Responsável:

☐ Unidade Pagadora:

☐ Intervalo do Número de Cotas: a

☒ Apenas Matrizes Ativas

☐ Apenas Matrizes Sem Bolsas Ativas

☐ Apenas Matrizes Sem Anúncios Associados

☐ Apenas Matrizes Sem Célula Orçamentária Associada

Buscar Cancelar

Visualizar Matriz Selecionar

CAMPUS DO SERTÃO (11.00.43.81)										
BOLSA INCLUSÃO DIGITAL (R\$ 700,00)	Orçamento Próprio	2024	8	0	7	0	0	-618.300,00	67.200,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R\$ 150,00)	PNAES	2024	8	2	9	0	0	-618.300,00	15.900,00	0,00
BOLSA PRÓ-GRADUANDO (R\$ 400,00)	PNAES	2024	335	0	281	0	0	-618.300,00	1.586.000,00	0,00
BOLSA INCLUIR (NAC) (R\$ 700,00)	PNAES	2024	3	5	8	0	0	-22.400,00	54.600,00	0,00
AUXÍLIO MORADIA (R\$ 300,00)	PNAES	2024	15	0	11	0	0	-618.300,00	52.500,00	0,00
Total:			369	7						

Fonte: Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato (Sipac/Ufal, 2024).

A proposta do modelo de monitoramento suscitada baseado nos relatórios do Sigaa, implementado na Ufal a partir do dia 05 de dezembro de 2023, mostrado nas figuras 1 e 2. Possa subsidiar O Núcleo de Tecnologia da Informação da Ufal, juntamente, com a E-sig (mantenedora do Sigaa/Ufal) para implantar uma sincronização entre os dois sistema Sigaa e Sipac para criar esse modelo de relatório na aba do Sigaa denominada relatório da Prograd, conforme se verá na Figura 4 captura da tela do Sipac, a seguir.

Figura 4 – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – Relatórios PROGRAD



Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Ufal (Sigaa, 2024).

Na aba listagens, após o menu lista de contatos dos alunos, tem-se como sugestão a ser criada pela proposta de intervenção uma nova aba denominada – Lista de Estudantes Beneficiários do Pnaes – a partir da a emissão do relatório retratando a situação acadêmica de cada participante com dados de reprovações e trancamentos por disciplina fornecido a cada semestre letivo.

Espera-se que com essa medida os membros da Comissão de Acompanhamento Pedagógico do Campus do Sertão, possam se debruçar nesses relatórios e agindo preventivamente e em tempo hábil e com medidas eficazes melhorem os índices de evasão e retenção dos Participantes do Pnaes do Campus do Sertão, podendo ser replicado em outros *campi* da Ufal.

Referências

BRASIL, **Constituição (1988)** Constituição da República Federativa do Brasil. In: Vade Mecum. 23 ed. Atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2017.

BRASIL, Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf> . Acesso em 29 de agosto de 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 19 jul. 2010. Disponível https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm . Acesso em 29 jul. 2022.

BRASIL. Decreto Lei nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 24 abr. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm . Acesso em: 29 jul. 2022.

BRASIL, Plano Nacional de Educação, 2014 disponível em: [PNE - Plano Nacional de Educação - Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014 \(mec.gov.br\)](http://pne.mec.gov.br/) acesso em 23 julho 2024.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil**: leitura crítico-compreensiva, artigo a artigo. 23. ed. revista e ampliada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

CONSUNI/UFAL. **Resolução Nº 114/2023**-CONSUNI/UFAL, de 05 de Dezembro de 2023. Regulamenta o regime acadêmico dos cursos de graduação da Ufal. CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas.2023. Disponível em: [rco-n-114-de-05-12-2023.pdf \(ufal.br\)](https://ufal.br/rco-n-114-de-05-12-2023.pdf)Acesso em: 30 jan. 2024.

FONAPRACE/ANDIFES. V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduando(as) das IFES.2018, Uberlândia, maio, 2018. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2019/06/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-dos-Estudantes-de-Graduac%C3%A7%C3%A3o-das-U.pdf> acesso em 16. jul. 2023

GONÇALVES, Liliane Honorato. O sistema de saúde na assistência estudantil da UFV: a percepção dos estudantes de graduação beneficiados pelo PNAES. 2019. 72 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa, Rio Paranaíba. 2019. Disponível em: <http://www.locus.ufv.br/handle/123456789/25868> > Acesso em: 01 ago. 2022.

LOBO, Eurico. **Comemorando os 10 anos do Campus do Sertão In: BARBALHO. José Ivamilson Silva.(Org.) 10 anos da UFAL Campus do Sertão** Maceió-AL: Edufal, 2021.

MAGALHÃES, J. C. Gestão da política de cotas em instituições federais de ensino superior: estudo na Universidade Federal de Goiás. 2019. 174 f. Dissertação (Mestrado em

Administração Pública em Rede Nacional) – Universidade Federal de Goiás, Aparecida de Goiânia, 2019. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/9562> acesso em 28 jul. 2023.

SACCARO, Alice; FRANÇA, Marco Túlio Aniceto; JACINTO, Paulo de Andrade. Retenção e evasão no ensino superior brasileiro: uma análise dos efeitos da bolsa permanência do PNAES. In: 44º Encontro Nacional de Economia – Anpec, 2016, Brasil. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10923/10648> acesso em: 28 jul. 2023.

SANTOS, Agnaldo José dos. **Campus do Sertão: 10 anos de vivência entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.** In: BARBALHO, José Ivamilson Silva.(Org.) **10 anos da UFAL Campus do Sertão** Maceió-AL: Edufal, 2021.

SIEWEB, Sistema Acadêmico da Ufal, disponível em <https://sistemas.ufal.br/academico/login.seam;jsessionid=2AF2BA6D5B781665F21FE4358CF50DB0?cid=118777> Acesso em 03 set. 2024.

SIGAA, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Disponível em <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/verTelaLogin.do> Acesso em 03 set. 2024.

SIPAC, Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato. Disponível em: <https://sipac.sig.ufal.br/public/consultarInformativos.do> . Acesso em 03 set. 2024.

TCU, Acórdão 461/2022. Relator: Walton Alencar Rodrigues. Sumário: auditoria de natureza operacional. indicadores de gestão e desempenho das universidades federais. lacunas de informações e de indicadores. ausência de acompanhamento sistemático de metas e estratégias do plano nacional de educação para a educação superior por meio de indicadores de desempenho por parte da secretaria de educação superior do ministério da educação. determinação. plano de ação. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/todas-bases/TC%2520026.147%252F2020-3?ts=1695900696721> Acesso em: 12 set. 2023

UFAL, Campus do Sertão. **Portaria nº 11/2023** de 10 de abril de 2023. Institui a Comissão de Apoio Pedagógico do Campus do Sertão. In Boletim de Pessoal/Serviços – Edição Ordinária, nº 62, Ano 7 – Nº 62 – Maceió/AL, 14 de abril de 2023, pág. 30. Disponível em <https://sipac.sig.ufal.br/public/baixarBoletim.do?publico=true&idBoletim=1517> Acesso em 30 de agosto de 2024.

UFAL. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2021/PROEST, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.** Assistência Estudantil na Ufal, 2023. Disponível em: <<https://ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/publicacoes/instrucoes-normativas/auxilios-financeiros>> Acesso em: 25 set. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Pro-Reitoria Estudantil. Perfil socioeconômico e cultural dos(as) estudantes da UFAL. Maceió: EDUFAL, 2020. E-book (179 p.). (Coleção UFAL e políticas públicas de gestão em educação superior). ISBN 978-65-5624-001-5. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/6953> . Acesso em: 12 set. 2023.



RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Aluísio Norberto dos Santos

Graduado em Pedagogia e Direito pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb), discente do curso de mestrado profissional em Administração Pública (Profiap), Técnico em Assuntos Educacionais na Ufal, lotado no Campus do Sertão.

E-mail institucional: aluisio.norberto@delmiro.ufal.br

Professor. Dr. Rodrigo Gameiro Guimarães

Graduação e Mestrado em Administração na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Doutorado em Administração (Estudos Organizacionais) na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), professor associado da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) na área de Estudos Organizacionais e Administração Pública. Atualmente requisitado pelo Ministério da Cultura (MinC).

E-mail institucional: rgameiro@feac.ufal.br



POLÍTICA ESTUDANTIL NA UFAL: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) NO CAMPUS DO SERTÃO

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO



ALUÍSIO NORBERTO DOS SANTOS
RODRIGO GAMEIRO GUIMARÃES

MACEIÓ/AL2024